PROJETO DE LEI Nº 119/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Visto/visado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Denomina Ruas do Loteamento Residencial Três Reis, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas A, B, C, D, E, F e G, do Loteamento Residencial Três Reis, localizado neste município.

Rua A – Rua José Lima de Almeida
Rua B – Rua Abilio Pereira Mathias
Rua C – Rua Sebastião Rodrigues de Souza
Rua D – Rua José Vieira dos Santos
Rua E – Rua Amado José de Castro
Rua F – Rua Mario Pereira de Almeida Junior
Rua G – Rua Maria Neves de Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2013.

José Airton de Araújo
VEREADOR